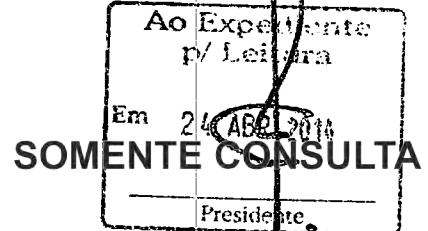




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 178 /2014.

Tenho a honra de reiterar a **indicação nº1089/13** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feita a manutenção e limpeza da estação de tratamento e esgoto situada na Praia Grande 5º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores do referido local, tendo em vista que, se a mesma não for realizada ocorrerá a poluição em grande escala da praia.

Sala das Sessões, 24 de ABRIL 2014.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

